



7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EM 14 a 18 DE AGOSTO DE 2017
EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CES Nº65 /17
APROVADO EM 14/08/2017

Proc.:984/17

Prot.: 14.663.517-2

Int.: **Universidade Estadual do Paraná (Unespar)**

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, ofertado pela Unespar, no *campus* de Paranavaí.

Rel.: Aldo Nelson Bona

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando-se à Instituição de Ensino Superior o atendimento às Deliberações nºs 04/13 e 02/15 – CEE/PR.

02. PARECER CEE/CES Nº 66/17
APROVADO EM 14/08/2017

Proc.: 985/17

Prot.: 14.704.344-9

Int.: **Universidade Estadual de (UEL)**

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Psicologia, ofertado pela UEL.

Rel.: Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade.



**03. PARECER CEE/CES Nº67 /17
APROVADO EM 14/08/2017**

Proc.: 986/17

Prot.: 14.685.189-4

Int.: Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari
(Fafiman)

Mun.: Mandaguari

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
Ciências Contábeis – Bacharelado, da Fafiman.

Rel.: Jose Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando-se à Instituição
de Ensino Superior o atendimento à Deliberação nº 02/15 - CEE/PR.

**04. PARECER CEE/CES Nº 68/17
APROVADO EM 14/08/2017**

Proc.: 884/17

Prot.: 14.636.862-0

Int.: **Faculdade Municipal de Educação e Meio -Ambiente (Fama)**

Mun.: Clevelândia

Ass.: Atendimento ao Parecer CEE/CES nº 02/16, de 19/02/16, que autorizou o
credenciamento da Faculdade Municipal de Educação e Meio -Ambiente
(Fama), do município de Clevelândia.

Rel.: Aldo Nelson Bona

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade com atendimento à exigência
da interessada.

**05. PARECER CEE/CES Nº 69/17
APROVADO EM 14/08/2017**

Proc.: 642/17

Prot.: 14.341.177-0

Int.: **Universidade Estadual do Centro – Oeste (Unicentro)**

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CES nº 36/17, de 16/05/17, referente à
autorização para a oferta do curso de graduação em Turismo – Bacharelado,
da Unicentro, em regime de extensão, no município de Prudentópolis, para
03 (três) entradas, a partir do ano de 2018.

Rel.: Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do Relator por 03 (três) votos favoráveis, declarando-se o
Conselheiro Aldo Nelson Bona impedido de expressar voto a respeito da
matéria. A alteração se refere ao turno de funcionamento do curso, ficando
inalterados os demais termos do Parecer.



**06. PARECER CEE/CES Nº 70/17
APROVADO EM 15/08/2017**

Proc.: 885/17

Prot.: 14.695.175-9

Int.: Daniele Martinez de Oliveira Coelho

Mun.: Consulta referente à validade de diploma de licenciatura em Música, para fins de Concurso Público

Rel.: Jose Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade. Deve o município de Colombo dentro de sua autonomia e em atendimento às legislações pertinentes decidir pela aceitação ou não da requerente.

**07. PARECER CEE/CES Nº 71/17
APROVADO EM 15/08/2017**

Proc.: 829/17

Prot.: 14.605.836-1

Int.: Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Letras Licenciatura: Habilitação em Português/Espanhol, da Uenp, ofertado no *campus* de Jacarezinho.

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando-se à instituição de Ensino Superior o atendimento às Deliberações nºs 04/13 e 02/15 – CEE/PR.

**08. PARECER CEE/CES Nº72 /17
APROVADO EM 15/08/2017**

Proc.: 865/17

Prot.: 14.178.877-9

Int.: **Universidade Estadual de Londrina - UEL**

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de reconsideração do Parecer CEE/CES/PR nº 19/16, de 16/03/16, referente à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, ofertado pela UEL.

Rel.: Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade, ficando inalterado o Parecer CEE/CES/PR nº 19/16, de 16/03/16.



**09. PARECER CEE/CES Nº 73/17
APROVADO EM 15/08/2017**

Proc.: 983/17

Prot.: 14.149.070-2

Int.: **Universidade Estadual de Maringá (UEM)**

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, da UEM.

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando-se à instituição de Ensino Superior o atendimento à Deliberação nº 02/15 – CEE/PR. Recomenda – se à Instituição intensificar e concretizar as ações de reformulação do projeto pedagógico do curso considerando o relatório da Comissão Verificadora.

**10. PARECER CEE/CES Nº 74/17
APROVADO EM 15/08/2017**

Proc.: 1103/17

Prot.: 14.712.598-4

Int.: **Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)**

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Consulta referente à possibilidade de retificação de certificados do curso de Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos, ofertado no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor), da UEPG.

Rel.: Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade, cabendo à UEPG em conformidade com a instrução nº 06/16-Sued/Seed, de 26/09/16 considerar a possibilidade de atualização dos certificados já expedidos.



**11. PARECER CEE/CES Nº 75/17
APROVADO EM 16/08/2017**

Proc.: 979/17 e 982/17

Prot.: 14.225.301 -1 e 14.720.351-9

Int.: **Universidade Estadual do Centro - Oeste (Unicentro)**

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Arte-Licenciatura, da Unicentro, ofertado, no *campus* Santa Cruz e extensão de seus efeitos aos remanescentes do curso de graduação em Arte – Educação

Rel.: Jose Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do Relator por 03 (três) votos favoráveis, declarando-se o Conselheiro Aldo Nelson Bona impedido de expressar voto a respeito da matéria. Determina - se à Instituição de Ensino Superior atender às Deliberações nºs 04/13 e 02/15 – CEE/PR. Recomenda- se à instituição atender às sugestões da Comissão de Verificação.

**12. PARECER CEE/CES Nº 76/17
APROVADO EM 16/08/2017**

Proc.: 1443/16

Prot.: 14.386.844-3

Int.: **Universidade Estadual do Paraná (Unespar)**

Mun.: Paranavaí

Ass.: Relatório Anual de Atividades Acadêmicas da Unespar, referentes ao período de junho de 2015 até junho de 2016.

Rel.: Aldo Nelson Bona, Jose Dorival Perez e Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto dos Relatores por unanimidade. Alerta-se à instituição de Ensino Superior que o prazo institucional expira em 05/12/18 e que os relatórios apresentados não permitem avaliar o cumprimento do Termo de Responsabilidade Institucional. De acordo com a Deliberação nº 01/17-CEE/PR, o prazo limite para a entrega do pedido de credenciamento é de 01(um) ano antes do vencimento do credenciamento.

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR